Lei nº787 **de 14 de Julho de 2017**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial através de remanejamento nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial,através de remanejamento no orçamento vigente, suplementação na programação 10.122..0027.2.028, suplementação do elemento de despesa 3.3.90.30 – material de consumo, ficha 189, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com criação de: elemento de despesa 3.3.90.30 no valor de R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil, reais), e suplementação no elemento de despesa 3.3.90.39, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), programação 10.302.0034.2.070. Utilizando para cobertura saldo orçamentário da unidade Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 753 (LDO) de 28-08-16 e posteriores alterações, Lei 763 (LOA) de 20-12-16;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (P.P.A) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 753 (LDO) de 28-08-16, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 763 (LOA) de 20-12-2016, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 14 de Julho de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

LEI Nº 787

ANEXO I

Ficam abertos crédito especial por remanejamento no orçamento vigente deste exercício financeiro, com criação de elementos de despesa, nos moldes a seguir especificados:

Abre Crédito Especial por remanejamento na Unidade Orçamentária 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde, programação 10.122..0027.2.028, suplementação do elemento de despesa 3.3.90.30 – material de consumo, ficha 189, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), programação 10.302.00034.2.070 com criação de elementos de despesa: 3.3.90.30 no valor de R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil, reais), 3.3.90.39, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R$200.000,00 (duzentos mil reais). Para cobertura serão utilizados recursos da 02-07.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, programação 20.601.0024.2,025, elemento de despesa 3.3.90.14 – Diária civl R$4.000,00 (quatro mil reais) elemento de despesa 3.3.90.30, no valor de R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), elemento de despesa 3.3.90.39, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), elemento de despesa 3.3.90.95, no valor de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais), elemento de despesa 4.4.90.51, no valor de R$12.000,00 (doze mil reais),elemento de despesa. Programação 20.605.0026.2.027 elemento de despesa 3.3.90.30 material de consumo R$12.000,00 (doze mil reais), 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$16.000,00 (dezesseis mil reais), elemento despesa 4.4.90.52 equipamentos e materiais permanente R$15.000,00 (quinze mil reais), programação controle e conservação ambiental, elemento de despesa 3.3.90.14 diária civil R$2.000,00 (dois mil reais)3.390.30 material de consumo R$ 10.000,00 (dez mil reais), 3.3.90.36 outros serviços de terceiros pessoa física R$5.000,00 (cinco mil reais), 3.3.90.39- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$16.000,00 (dezesseis mil reais), 4.4.90.52 equipamentos e materiais permanentes R$14.000,00 (quatorze mil reais), totalizando R$200.000,00 (duzentos mil reais

Mirante da Serra – RO, 14 de Julho de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

PROGRAMA	LEI 787	ANEXO II
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()	

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde.

Òrgão Responsável: Departamento Hospitalar.

Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.

Gerente	**NOME: EDER SOUZATRINDADE** **RG:** 767473 SSP/RO **CPF:** 697.479.892-04	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO: 01-01-2014** **TÉRMINO: 31-12- 2017**

FUNDAMENTOS:

Problema: Possibilitar a Manutenção da Assistência e Atendimento Hospitalar.

Causa: Necessidade de Manter o Constante Funcionamento da Unidade Mista de Saúde.

Objetivo do Programa: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Atender a Demanda dos Serviços de Atendimento Hospitalar

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.

Estratégia de Implementação:Desenvolver atendimento hospitalar ambulatorial e garantir demanda as demais Unidades de Saúde, reconstruindo e redimensionando os serviços em relação as suas demandas, promovendo maior capacitação profissional.

Principais Externalidades: Criar mecanismo eficientes e eficazes para a gestão hospitalar e Ambulatorial

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	10.171.136,78	Quantidade de Ações	02	Tipo	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.302.0034.2.035 e 2.070

Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo	
	Duração: de 01 de janeiro de 2014	até 31de dezembro de 2017	

INDICADOR

Índice mais Recente: a satisfação da população demonstrada nas urnas		**Data da Apuração do Índice mais Recente outubro de 2012**	
Unidade de meidida:	% de satisfação da população	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pequisa de Campo

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%

Fórmula de Cálculo: Pesquisa utilizando métodos estatisticos para determinar índice de aceitação da Administração.

custos

2014	2015	2016	2017
2.247.166,15	**2.171.373,13**	**2.416.403,27**	**2.931.803,39**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE JULHO DE 2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - LEI 787 ANEXO III		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista. - R. PROPRIO		
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.		
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU		
Gerente	**Nome:**	Adriano Bispo Pinto.
	Lotação	Diretor da Unidade Mista de Saúde
	C.P.F.	704.659.672-72

FUNDAMENTOS
Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar.

OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	1.587.759,42	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática:			
Horizonte Temporal :	() Temporário	(X) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.	Pacientes Atendidos

METAS FISICAS			
2014	**2015**	**2016**	**2017**
65%	**70%**	**75%**	**80%**

FINANCEIRAS($)				
Elemento	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
3.1.90.11				1.483.527,24
3.1.91.13				104232,18
3.3.90.30			-	165.000,00 -
3.3.90.39				25.000,00

IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2014**		**2015**		**2016**		**2017**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios							1.787.759,42	
Conv. Contratados								
Inves. das Estatais				-	-			
Tesouro								
Próprio								
Total	-	-	-	-		-	1.787.759,42	-

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA, 14 de julho de 2017	Adinaldo de Andrade Assinatura do Responsável

PROGRAMA - LEI 787 ANEXO II	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da SEMMAAGRI

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Unidade Administrativa Responsável: SEMMAAGRI

Gerente	NOME:	ERMES NUNES DE OLIVEIRA	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	M-2-653995 SSP-MG	(X) CONTÍNUO
	CPF:	739.276.456-72	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO: 01/01/2014
			TÉRMINO: 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: Prestar serviços de qualidade aos produtores.

Causa: Necessidade de estruturação (material de apoio e outros) para que não haja atraso na realizações dos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria de Agricultura.

Objetivo do Programa: Atender os produtores e população de forma adequada.

Justificativa do Programa: A falta de estrutura implica no atendimento das metas da secretaria, afetando diretamente o agricultor que é a principal base econômica do municipio.

Estratégia de Implementação: Manutenção da estrutura para atender os produtores rurais de forma adequada a necessidade, visando a fixação do homem no campo.

Principais Externalidades: O desenvolvimento de setor prudutivo proporciona diretamente um reflexo positivo na economia local.

5 - PÚBLICO ALVO: Pequenos produtores rurais.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.096.681,04	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0024.2.025

Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 11.878 Habitantes		Apuração do índice mais Recente Censo IBGE 2010	
Unidade de medida:	Uni	Periodicidade:	ANUAL
Base Geográfica	Município	Fonte:	IBGE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	%	2015	19%	2016	20%	2017	21%

Fórmula de Cálculo: Agricultor atendido * 100 / numero de população municipal = 800x100/11878

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
266.736,73	269.792,20	297.315,86	262.836,25

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de julho de 2017

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III –LEI 787

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Desenvolvimento das atividades SEMMAAGRI

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI

Gerente	**Nome:**	Ermes Nunes de Oliveira
	Lotação	Secr. Mun, de Agricultura e Meio Ambiente
	C.P.F.	439.276.456.72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Criar condições de Desenvolvimento e sustentabilidade a permitir o atendimento dos anseios dos produtores rurais do município.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.096.681,04	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0024.2.025

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	01/jan/14	ATE 31/12/2017

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento ao produtor rural	Agricultor Atendido

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
2043	**2276**	**500**	**2433**

FINANCEIRAS(S)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	113.143,47	108.765,72	136.777,00	147.719,16
3.1.90.13	13.000,00	5.109,36	9.980,00	10.778,40
3.1.91.13	14.300,00	9.600,00	20.351,00	21.979,08
3.3.90.14	9.120,00	4.000,00	4.800,00	5.184,00
3.3.90.30	72.377,00	70.000,00	65.457,00	40.693,56
3.3.90.36	200,00	2.199,96	2.900,00	3.132,00
3.3.90.39	14.740,00	32.068,02	34.550,86	34.550,05
3.3.90.47	2.500,00	4.399,92	2.500,00	2.700,00
3.3.90.95	27.356,26	33.649,22	20.000,00	3.700,00
4.4.90.51		-		6.200,00
4.4.90.52				30,00
TOTAL	266.736,73	269.792,20	297.315,86	262.836,25

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/ SECURIDADE	-							
Tesouro								
Recursos Próprios	266.736,73	0,00	269.792,20	0,00	297.315,86	0,00	256.836,25	6.200,00
Total	266.736,73	-	269.792,20	-	297.315,86	-	256.836,25	6.200,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Julho de 2017	Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal Assinatura do Responsável

ANEXO III –LEI 787

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Controle e Conservação Ambiental

Órgão Responsável:SEMMAAGRI

Unidade administrativa Responsável:SEMMAAGRI

Gerente	**Nome:**	Ermes Nunes de Oliveira
	Lotação	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
	C.P.F.	439.276.456.72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: execucão de cursos e seminários que visem a conscientização e incentive o produtor a introduzir em suas propriedades culturas orgânica e sustentável.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	148.594,96	**Tipo**	1

Classificação institucional, Funcional e Programática: 18.541.0025.2.026

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	01 de Janeiro de 2014	até 31 de Dezembro de 2017.

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a propriedades da agricultura familiar	propriedades Atendidas

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
4.000	4.000	50	4.000

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.3.90.14	12.960,00	13.996,80	2.000,00	600,00
3.3.90.30	11.200,00	12.096,00	10.000,00	2.350.00
3.3.90.36	12.400,00	13.392,00	4.008,96	200,00
3.3.90.39	11.200,00	12.096,00	8.000,00	
4.4.90.52	15.000,00		-	-
TOTAL	62.760,00	51.580,80	24.008,96	3.150,00

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios	47.760,00	15.000,00	51.580,80		24.008,96		3.150,00	
Conv. Contratados								
Próprio								
Total	47.760,00	15.000,00	51.580,80	-	24.008,96	-	3.150,00	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de jlho de 2017

Assinatura do Responsável

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

P R O G R A M A - ANEXO II - LEI 787	
PROGRAMA FINALISTICO (X)	**APOIO ADMINISTRATIVO ()**

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Controle e Conservação Ambiental			
Òrgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA **Unidade Administrativa Responsável**:SEMMAAGRI			
Gerente	**NOME:** **RG:** **CPF:**	Ermes Nunes de Oliveira **M-2-653995 SSP-MG** 439.276.456.72	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** () CONTÍNUO (x) TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2013 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: USO INTENSIVO DE AGROTOXICOS
Causa: falta de orientação e programas voltados ao meio ambiente, proporciona o uso exagerado de inseticidas e agrotóxicos além do desmatamento desordenado causando assoriamento de rios e secas das nascentes, contribuido para transtornos e prejuízos ao meio ambiente e consequentemente toda a população.
Objetivo do Programa: fornecimento de mudas de várias especies, nativas e frutiferas a população em geral, incentivando o reflorestamento nas áreas de apps. e em areas de aclive.
Justificativa do Programa: a falta de orientação e metas vem cada vez mas contribuindo para o desmatamento desordenado, necessitando assim de programas que auxiliem para o reflorestamento, evitando grandes incidências de erosão dos rios e consequentemente as secas dos igarapés e nascentes.
Estratégia de Implementação: conscientizar os proprietários quanto a necessidade do resflorestamento das apps,e a diminuição do uso de inseticidas e agrotóxicos.
Principais Externalidades: dar suporte ao programa de resflorestamento das apps, incentivando os proprietarios com doações de mudas florestais nativas e frutiferas,e a orientação por meio de cursos e seminários quanto ao uso consciente de agrotóxicos e inseticidas nas lavouras.
5 - PÚBLICO ALVO: pequenos produtores rurais

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	60.680,00	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 18.541.0025.2.026					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração :			até	

INDICADOR

Índice mais Recente: Capacidade de Produção	4.000	**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/04/2010	
Unidade de medida:	Uni.	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMMAAGRI

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	35%	**2015**	36%	**2016**	38%	**2017**	40%

Fórmula de Cálculo: PROPRIEDADE X 100 / PROPRIEDADE ATENTIDA - 4.000X100/4.000

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
35.000,00	**13.200,00**	**10.000,00**	**2.480,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de julho de 2017	Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal ***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

- ANEXO III - LEI 787									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Manutenção e apoio agropecuário									
Órgão Responsável:SEMMAAGRI									
Unidade administrativa Responsável:SEMMAAGRI									
	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira							
Gerente	**Lotação**	Secr. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente							
	C.P.F.	439.276.456.72							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação:Criar condições de Melhoramento das Propriedades, oferecendo serviços de apoio.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	60.680,00	**Tipo**							
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.605.0026.027									
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo						
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014		Até 31/12/2017					
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA					
Atendimento a Propriedade				Propriedades Atendida					
METAS:									
FÍSICAS									
2014		**2015**		**2016**		**2017**			
86 propriedades		**102 propriedade**		**10**		**163 proprie**			
FINANCEIRAS($)									
Elemento	**2014**		**2015**		**2016**		**2017**		
3.3.90.30							**680,00**		
3.3.90.39	25.000,00		13.200,00		10.000,00		800,00		
4.4.90.52	10.000,00		-		-		1.000,00		
TOTAL	35.000,00		13.200,00		10.000,00		2.480,00		
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE		2014		2015		2016		2017	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE									-
Tesouro									
Recursos Próprios		25.000,00	10.000,00	13.200,00		10.000,00		2.480,00	
Conv. Contratados									
Total		25.000,00	10.000,00	13.200,00	-	10.000,00	-	2.480,00	
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, 14 de julho de 2017									

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal
Assinatura do Responsável

PROGRAMA - PROJETO LEI 785	
PROGRAMA FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa: Manutenção e Apoio Agropecuário

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Unidade Administrativa Responsável:SEMMAAGRI

Gerente	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:		(x) CONTÍNUO
	CPF:	439.276.456.72	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO: 01/01/2014
			TÉRMINO: 31/12/2017

FUNDAMENTOS:

Problema: no setor agropecuário

Causa: a carencia de maquinarios, falta de analise do solo e insumos para correção do solo. falta de melhoramento da genetica bovina, e programa de capacitação dos produtores agropecuários, e falta de assistencia tecnica.

Objetivo do Programa: ATENDER O AGRICULTOR COMO FORMA DE AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, AGREGANDO VALOR OS PRODUTOS.

Justificativa do Programa: INCENTIVAR E APOIAR OS PRODUTORES RURAIS, OFERECENDO-LHES ASSISTENCIA TECNICA, OPERACIONAL E CAPACITAÇÃO VISANDO GARANTIR BAIXO CUSTO NA PRODUÇÃO DE SUAS LAVOURAS. ELEVANDO SUA LUCRATIVIDADE, DANDO MAIOR CIRCULAÇÃO DE RENDA E OFERTA DE TRABALHO.

Estratégia de Implementação: Agilizar o atendimento aos usuários da Secretaria, com permanente melhorias na qualidade dos serviços.

Principais Externalidades: Aumentar a produção agricola do municipio poderá ter como principais externalidades a maior oferta de alimentos a preços acessíveis, maior circulação de renda e oferta de trabalho.

5 - PÚBLICO ALVO: Pequenos Produtores Rurais

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	10.000,00	Quantidade de Ações	2	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.605.0026.2.027

Horizonte Temporal :	(x) Temporário		() Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até 31/12/2017

INDICADOR

Índice mais Recente: 1300			Data da Apuração do índice mais Recente
Propriedade Cadastradas na EMATER			30/04/2009
Unidade de medida:	UNID.		Periodicidade:
Base Geográfica	Município	Fonte:	EMATER / SEMAGRI

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	57%	2012	68%	2013	73%

Fórmula de Cálculo: 640 propriedade atendida x 100 / 1300 propriedade cadastrada.

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
35.000,00	13.200,00	10.000,00	2.480,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de julho de 2017

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra - RO
PUBLICADO
Em 17/07/17 a 25/07/17
MARIA Aps. ALVERNAZ TOMAZETTO
Chefia da Divisão de Protocolo
Portaria 3684 / 2017

Câmara Municipal de Mirante da Serra
17 JUL. 2017 a 25 JUL. 2017

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017